

PORTARIA Nº 447, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044295/2009-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica J.K. VISTORIA DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ – 11.212.036/0001-55, situada no Município de Dois Córregos – SP, na Av. Gofredo Schelini, 490 - Vila Bandeirantes, CEP 17300-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de Dois Córregos e renovar a extensão da área de atuação para o Municípios de Torrinha, Mineiros do Tiete, Santa Maria da Serra, Águas de São Pedro e Charqueada no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE